



Governo do Estado de São Paulo  
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual  
Núcleo de Pregão e Concorrências Públicas

## ATA

**Nº do Processo:** 147.00016742/2025-31

**Interessado:** Equipe de Planejamento - Farmácia

**Assunto:** ARP - LIDOCAINA 20MG/G, LIDOCAINA 2% - 20ML, LIDOCAINA 20MG/ML, LIDOCAINA 100MG/ML - PEDIDO 3756

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL- IAMSPE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2026**  
**Contratação N.º 91586/2025**

O(A) **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE**, com sede no(a) **Av. Ibirapuera, 981 – Vila Clementino – São Paulo – SP- CEP 04029-000**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.747.318/0001-62, neste ato representado(a) pelo(a) **Superintendente do IAMSPE - MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA**, nomeado(a) pelo(a) **Decreto da Secretaria de Gestão e Governo Digital nº 3.3.2023**, publicado(a) no DOE 04 de Março de 2023, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo nº 147.00016742/2025-31, resolve celebrar a presente **ATA de REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registrados preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, c/c o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação para **LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G GELEIA, BISNAGA 30G, LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% C/V - 20ML F/A, LIDOCAINA CLORIDRATO 20MG/ML AMPOLA - 5ML, LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% S/V - 20ML e LIDOCAINA, CLORIDRATO 100MG/ML BASE SPRAY FR 50ML**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do **Edital de Pregão Eletrônico** nº 1733/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 08.231.734/0001-93

Endereço: Doutor Gualter Nunes / Nº 100 / CEP: 18271-210 / BAIRRO: CHACARA JUNQUEIRA / CI

Contatos: Luciano de Souza Lopes - licitacao@futuramedicamentos.com.br

Telefone: (15) 3251-9494

Representante: Luciano de Souza Lopes

Dados do banco do Brasil: 6505-6 - 1411-7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Registro Anvisa	Nome comercial	Marca	Fabricante	Unidade	Quantidade máxima	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade
1	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL DERMATOLOGICO, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA/TUBO, VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICO	1410700560082	LABCAÍNA	LABCAINA	PHARLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	712-BISNAGA 30,00 GRAMA	38520	3,5145	Conforme Edital

Fornecedor: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA

CNPJ: 17.174.657/0008-44

Endereço: Avenida Industrial-415--Distrito Industrial-Governador Valadares-MG

Contatos: Ludmilla Amaral Alves - licitacao2@hypofarma.com.br

Telefone: (31) 3290-6559

Representante: Ludmilla Amaral Alves

Dados do banco do Brasil: 3398-7 - 34056-1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Registro Anvisa	Nome comercial	Marca	Fabricante	Unidade	Quantidade máxima	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade
2	Lidocaina, cloridrato 20 mg/ml 2%, Epinefrina, 9,1 mcg/ml (1:200.000), forma farmaceutica injetavel, forma de apresentação ampola/frasco-ampola 20 ml, via de administração percutanea	1038700390092	HYPOCAINA	HYPOCAINA	HYPOFARMA	CX 25 FA VD AMBX 20 ML (EMB HOSP)	6360	4,8000	Conforme Edital

Fornecedor: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço: Rodovia Br-101, Norte S/Nº - KM 56.6-408--Jardim Paulista-Paulista-PE

Contatos: ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS - pregaoeletronico@drogafonte.com.br

Telefone: (81) 2102-1819

Representante: ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS

Dados do banco do Brasil: 3433-9 - 13705-7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Registro Anvisa	Nome comercial	Marca	Fabricante	Unidade	Quantidade máxima	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade
3	Lidocaina, cloridrato 20mg/ml, forma farmaceutica solução injetavel, forma de apresentação frasco-ampola/seringa-preenchida/ampola 5ml, via de administração percutanea	1134301020023	cloridrato de lidocaína	HIPOLABOR	HIPOLABOR	CX C/ 100 AMP	22104	0,9603	Conforme Edital

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Endereço: Rua Saldanha Marinho, nº 702 – Centro, Piracicaba / São Paulo

Contatos: Rafael Olímpio Castanheira - contratos@rioclarense.com.br

Representante: Rafael Olímpio Castanheira

Dados do banco do Brasil: 3149-6 - 306406-9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Registro Anvisa	Nome comercial	Marca	Fabricante	Unidade	Quantidade máxima	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade
4	Lidocaina, cloridrato 20mg/ml (2%), forma farmaceutica solução injetavel, forma de apresentação frasco-ampola 20 ml, via de administração percutanea/intravenosa	1.1343.0102.001-5	cloridrato de lidocaína	HIPOLABOR	HIPOLABOR	CX C/ 25 F/A	7740	3,5000	Conforme Edital

Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86

Endereço: ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2--SP 147-Loteamento Nações Unidas-Itapira-SP

Contatos: Patricia Roberta dos Santos Baggini - camila.samora@cristalia.com.br

Telefone: (19) 3863 - 9483 / (19) 9.836

Representante: Patricia Roberta dos Santos Baggini

Dados do banco do Brasil: 5115-2 - 2014-1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Registro Anvisa	Nome comercial	Marca	Fabricante	Unidade	Quantidade máxima	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade
5	Lidocaina, cloridrato 100MG/ML, solução dermatologica, forma de apresentação frasco spray, via de administração topica.	1.0298.0357.010-8	XYLESTESIN	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	CX C/ 1 FRASCO X 50ML	1752	33,2640	Conforme Edital

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo desta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão ou entidade gerenciadora será o(a) **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE**

3.2. Além do órgão ou entidade gerenciadora, não há órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão a esta ata de registro de preços, conforme justificativa apresentada no estudo técnico preliminar.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1(um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta ata.

5.5. O registro de fornecedores incluído nesta ata na forma de anexo, quando for o caso, consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva, quando for o caso, serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 5.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, quando houver, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1 Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos da subdivisão acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1, poderá:

5.8.1.1 Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que mantiveram sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.8.1.2 Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto neste item 5 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.10. No prazo de validade deste instrumento, o(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na hipótese do inciso VIII do caput do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1 para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja realizado reajustamento dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1(um) ano contado a partir dos efeitos do reajustamento dos preços desta ata. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1(um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento.

### Vedação a acréscimo de quantitativos

6.3. É vedado:

a) efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior àquele praticado no mercado, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a sua redução

7.1.1 Quando for exitosa a negociação a que alude a subdivisão acima, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que realizem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2 O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado.

7.1.2.1 Na hipótese prevista na subdivisão acima, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no item 9.1.3.

7.1.2.1.1 O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude a subdivisão acima, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2 Quando o preço praticado no mercado se tornar superior ao preço registrado, o fornecedor poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, desde que observe os requisitos especificados no item 7.2.1.

7.2.1 O requerimento a que alude o item 7.2 deverá observar o disposto no item 6.1 e estar acompanhado de:

- a) prova de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso registrado nesta ata;
- b) documentação comprobatória da inviabilidade de manutenção do preço registrado.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação dos requisitos especificados nos itens 7.2 e 7.2.1:

- a) o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

b) o fornecedor deverá cumprir o compromisso registrado na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3 Quando realizado o cancelamento do registro do fornecedor a que alude a alínea "b" do item 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.

7.2.3.1 O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações a que alude a subdivisão acima.

7.2.4 Quando forem comprovados os requisitos estabelecidos nos itens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora:

a) alterará o preço registrado, observados os valores praticados pelo mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial;

b) comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços, para eventual alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições:

- a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro do fornecedor quando este:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2; ou
- d) for apenado com sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, ou sanção prevista no inciso IV do caput do mesmo artigo.

9.1.1 Na hipótese a que alude a alínea "d" da subdivisão anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.2.3 Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação e o disposto no item 5.6.

9.2.4 O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.2 O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou
- c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos itens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1 As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.2 É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3 É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.4 O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências de que trata o item 9.1.4, para a finalidade indicada nessa disposição.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir nas condições estabelecidas, observado o disposto no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e neste instrumento.

11.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a celebrar contratações decorrentes desta ata de registro de preços, observando-se o disposto no item 5.9.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada mediante a assinatura da(o) emissão de nota de empenho.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, o órgão ou entidade interessada verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais- CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

11.2.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

11.2.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1;

11.3. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.1. O prazo para formalização da contratação previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração;

11.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto no subitem acima importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.3.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo fornecedor:

11.3.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3.3.2. de que está vinculado às previsões contidas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e seus Anexos e à sua proposta;

11.3.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

11.3.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3.3.5. dos direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

11.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via(s), que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante do órgão ou entidade gerenciadora e pelo(as) representante(s) do(s) fornecedor(es) registrado(s), e por testemunhas, todos abaixo identificados, encaminhando-se cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) mencionado(s) no item 3.2, se houver.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA**  
SUPERINTENDENTE DO IAMSPÉ

**LUCIANO DE SOUZA LOPES**  
Sócio da Empresa  
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

**LUDMILLA AMARAL ALVES**  
Representante Legal da Empresa  
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA

**ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS**  
Procurador da Empresa  
DROGAFONTE LTDA

**RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA**  
Representante Legal da Empresa  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

**PATRICIA ROBERTA DOS SANTOS BAGGINI**  
Procuradora da Empresa  
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

TESTEMUNHAS

- 1- EMERSON FERNANDES DOS SANTOS
- 2- FABIO ALVES DE AZEVEDO

---

**Cadastro de Reserva**

Obedecendo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar o(s) item(ns) com preços iguais aos do adjudicatário:

Obedecendo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

**Item 1 - Lidocaína Cloridrato**

Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2%, Apresentação: Geléia

Quantidade:	38520	Valor estimado:	R\$ 6,4250 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Bisnaga 30,00 G		R\$ 247.491,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.556.\*\*\*.1 - FERNANDA MARTOS ALBUQUERQUE para FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.231.734/0001-93, melhor lance: R\$ 3,5145 (unitário) / R\$ 135.378,5400 (total)

**Propostas do Item 1**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Equidade de gênero:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3,5500 (unitário) R\$ 136.746,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEO Q/HYP/BRAIN LIDOGEL 2% GEL URETRAL Modelo/versão: CX C/50BG X 30G 1558401620025 Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 231.120,0000 (total) Quantidade ofertada: 38520		
39.906.592/0001-40 - COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5,0700 (unitário) R\$ 195.296,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABCAINA-PHARLAB- RMS:1410700560082 Modelo/versão: TB 30 G Valor proposta: R\$ 7,8000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 300.456,0000 (total) Quantidade ofertada: 38520		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4,0200 (unitário) R\$ 154.850,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Xylestesin 2% geleia / Cristália Modelo/versão: 2% gel 10bis x 30gr / 1029803570116 Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 346.680,0000 (total) Quantidade ofertada: 38520		

22/01/2026 13:55

2 de 6

UASG 532101

PREGÃO 91586/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4,6800 (unitário) R\$ 180.273,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEOQUIMICA Modelo/versão: NEOQUIMICA Valor proposta: R\$ 7,0200 (unitário) R\$ 270.410,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38520
08.231.734/0001-93 - FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3,5145 (unitário) R\$ 135.378,5400 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LABCAINA - PHARLAB Modelo/versão: CAIXA C/100 - TB - 1410700560082 Valor proposta: R\$ 9,9600 (unitário) R\$ 383.659,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38520
17.756.574/0001-97 - MANZATOS FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 8,0600 (unitário) R\$ 310.471,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHARLAB Modelo/versão: LABCAINA Valor proposta: R\$ 8,0600 (unitário) R\$ 310.471,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38520
07.118.264/0001-93 - QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4,6140 (unitário) R\$ 177.731,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: LABCAINA/ PHARLAB Modelo/versão: CX C/ 100 Valor proposta: R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 269.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38520
35.959.514/0001-53 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

MEDICAMENTOS LÍQUIDA			
Benefício Me/Epp: Não		R\$ 3,9204 (unitário)	-
Equidade de gênero: Nenhum		R\$ 151.013,8080 (total)	
Programa de integridade: Não			
UF endereço: PR			
Marca/Fabricante: PHARLAB			
Modelo/versão: LIDOCAINA GELEIA 20MG/G DE 30G C/ 100 BI			
Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38520	
R\$ 231.120,0000 (total)			

**Item 2 - Lidocaína cloridrato**

Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina, Dosagem: 2% + 1:200.000, Apresentação: Injetável

Quantidade:	6360	Valor estimado:	R\$ 5,7175 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola		R\$ 36.363,3000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.556.\*\*\*.1 - FERNANDA MARTOS ALBUQUERQUE para HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA, CNPJ 17.174.657/0008-44, melhor lance: R\$ 5,0000 (unitário) / R\$ 31.800,0000 (total), valor negociado: R\$ 4,8000 (unitário) / R\$ 30.528,0000 (total)

**Propostas do Item 2**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Equidade de gênero:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5,1000 (unitário) R\$ 32.436,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA HYPOCAINA 2% Modelo/versão: CX C/25FA X 20ML 1038700390092 Valor proposta: R\$ 6,7500 (unitário) R\$ 42.930,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6360
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 8,6130 (unitário) R\$ 54.778,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: Xylestesin 2% cv 20ml / Cristália Modelo/versão: 2% CV 10est x 1Fa x 20ml / 1029800720346 Valor proposta: R\$ 14,5000 (unitário) R\$ 92.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6360
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5,8000 (unitário) R\$ 36.888,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: HYPOFARMA Valor proposta: R\$ 8,7000 (unitário) R\$ 55.332,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6360

22/01/2026 13:55

2 de 7

UASG 532101

PREGÃO 91586/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.174.657/0008-44 - HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 31.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Similar/Hypofarma Modelo/versão: Hypocaina 2% CV 20ml Valor proposta: R\$ 6,5300 (unitário) R\$ 41.530,8000 (total)	Valor negociado: R\$ 4,8000 (unitário) R\$ 30.528,0000 (total)	Quantidade ofertada: 6360
07.118.264/0001-93 - QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 7,1980 (unitário) R\$ 45.779,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: HYPOCAINA/ HYPOFARMA Modelo/versão: CX C/ 25 Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 63.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6360
05.847.630/0001-10 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4,3431 (unitário) R\$ 27.622,1160 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HYPOCAINA - HYPOFARMA Modelo/versão: CX C/25 - NACIONAL Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 38.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6360
35.959.514/0001-53 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4,2996 (unitário) R\$ 27.345,4560 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: LIDOCAINA 2% COM VASO 20 ML INJ C/25 FA Valor proposta: R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 44.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6360

**Item 3 - Lidocaina Cloridrato**

Lidocaina Cloridrato Dosagem: 2%, Apresentação: Injetável

Quantidade:	22104	Valor estimado:	R\$ 1,2988 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Ampola 5,00 ML		R\$ 28.708,6752 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.556.\*\*\*-1 - FERNANDA MARTOS ALBUQUERQUE para DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, melhor lance: R\$ 0,9603 (unitário) / R\$ 21.226,4712 (total)

**Propostas do Item 3**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Equidade de gênero:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,9800 (unitário) R\$ 21.661,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA /HYPOCAINA 2% S/V Modelo/versão: CX C/100AP X 5ML 1038700390068 Valor proposta: R\$ 1,3500 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 29.840,4000 (total)	Quantidade ofertada: 22104	
39.906.592/0001-40 - COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,4500 (unitário) R\$ 32.050,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO-HIPOLABOR RMS:1134301020023 Modelo/versão: AMP 5 ML Valor proposta: R\$ 2,2000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 48.628,8000 (total)	Quantidade ofertada: 22104	
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3,4600 (unitário) R\$ 76.479,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: Xylestesin 5ml / Cristália Modelo/versão: 2% isob 40est x1amp x5ml / 1029803650047 Valor proposta: R\$ 3,4600 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 76.479,8400 (total)	Quantidade ofertada: 22104	

22/01/2026 13:55

2 de 6

UASG 532101

PREGÃO 91586/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 0,9603 (unitário) R\$ 21.226,4712 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HIPOLABOR-MG (MG) Modelo/versão: AMP Valor proposta: R\$ 1,6409 (unitário) R\$ 36.270,4536 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22104
17.174.657/0008-44 - HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 0,9700 (unitário) R\$ 21.440,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar/Hypofarma Modelo/versão: Hypocaina 2% SV 5ml Valor proposta: R\$ 1,7000 (unitário) R\$ 37.576,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22104
38.282.883/0001-42 - IN MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 1,7100 (unitário) R\$ 37.797,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 1,7100 (unitário) R\$ 37.797,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22104
35.484.884/0002-62 - LEALFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,0900 (unitário) R\$ 24.093,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GEN 2% S/ VASO INJ CX C/100 AMP 5ML Valor proposta: R\$ 1,2000 (unitário) R\$ 26.524,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22104
07.118.264/0001-93 - QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Benefício Me/Epp: Não		R\$ 1,3810 (unitário)	-
Equidade de gênero: Nenhum		R\$ 30.525,6240 (total)	
Programa de integridade: Sim			
UF endereço: SP			
Marca/Fabricante:	HYPOCAINA/ HYPOFARMA		
Modelo/versão:	CX C/ 100		
Valor proposta:	R\$ 1,4600 (unitário)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22104
	R\$ 32.271,8400 (total)		

22/01/2026 13:55

3 de 6

UASG 532101

PREGÃO 91586/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.847.630/0001-10 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Benefício Me/Epp: Não	R\$ 0,9800 (unitário)	-
Equidade de gênero: Nenhum	R\$ 21.661,9200 (total)	
Programa de integridade: Sim		
UF endereço: SP		
Marca/Fabricante:	HYPOCAINA - HYPOFARMA	
Modelo/versão:	CX C/100 - NACIONAL	
Valor proposta:	R\$ 1,5000 (unitário)	Valor negociado: Não Realizado
	R\$ 33.156,0000 (total)	Quantidade ofertada: 22104
35.959.514/0001-53 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Benefício Me/Epp: Não	R\$ 1,1999 (unitário)	-
Equidade de gênero: Nenhum	R\$ 26.522,5896 (total)	
Programa de integridade: Não		
UF endereço: PR		
Marca/Fabricante:	HYPOFARMA	
Modelo/versão:	LIDOCAINA 2% SEM VASO 5 ML INJ C/100 AMP	
Valor proposta:	R\$ 3,0000 (unitário)	Valor negociado: Não Realizado
	R\$ 66.312,0000 (total)	Quantidade ofertada: 22104

**Item 4 - Lidocaína cloridrato**

Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2%, Apresentação: Injetável

Quantidade:	7740	Valor estimado:	R\$ 4,2800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola		R\$ 33.127,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.556.\*\*\*.1 - FERNANDA MARTOS ALBUQUERQUE para COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, melhor lance: R\$ 3,5000 (unitário) / R\$ 27.090,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 1º, inciso I

**Propostas do Item 4**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Equidade de gênero:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 27.090,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HIPOLABOR LIDOCAINA 2% S/V Modelo/versão: CX C/25FA X 20ML GEN 1134301020015 Valor proposta: R\$ 4,8000 (unitário) R\$ 37.152,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7740
39.906.592/0001-40 - COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 6,5500 (unitário) R\$ 50.697,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO-HIPOLABOR-RMS: 1134301020015 Modelo/versão: AMP 20ML Valor proposta: R\$ 8,8000 (unitário) R\$ 68.112,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7740
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 3,8500 (unitário) R\$ 29.799,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO/HIPOLABOR Modelo/versão: Registro Anvisa 1134301020015 Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 85.140,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7740

22/01/2026 13:55

2 de 10

UASG 532101

PREGÃO 91586/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 7,0290 (unitário) R\$ 54.404,4600 (total)	-
Marca/Fabricante: Xylestesin 2% sv / Cristália Modelo/versão: 2% sv 10est x1fa x20ml - 1029803570027 Valor proposta: R\$ 13,9000 (unitário) R\$ 107.586,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7740
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4,4800 (unitário) R\$ 34.675,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 6,7200 (unitário) R\$ 52.012,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7740
08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 3,6100 (unitário) R\$ 27.941,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR-MG (MG) Modelo/versão: AMP Valor proposta: R\$ 5,8342 (unitário) R\$ 45.156,7080 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7740
17.174.657/0008-44 - HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 27.090,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Generico/Hypofarma Modelo/versão: Lidocaina 2% SV 20ml Valor proposta: R\$ 5,2600 (unitário) R\$ 40.712,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7740
38.282.883/0001-42 - IN MEDIC DISTRIBUIDORA DE		

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Benefício Me/Epp: Não		R\$ 6,3600 (unitário)	-
Equidade de gênero: Nenhum		R\$ 49.226,4000 (total)	
Programa de integridade: Não			
UF endereço: CE			
Marca/Fabricante:	HIPOLABOR		
Modelo/versão:	HIPOLABOR		
Valor proposta:	R\$ 6,3600 (unitário)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7740
	R\$ 49.226,4000 (total)		

UASG 532101

PREGÃO 91586/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.933.805/0001-07 - INSPIRE DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 774.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 774.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7740
35.484.884/0002-62 - LEALFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3,5300 (unitário) R\$ 27.322,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GEN 2% S/ VASO INJ CX C/25 FRS 20 ML Valor proposta: R\$ 3,9100 (unitário) R\$ 30.263,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7740
17.756.574/0001-97 - MANZATOS FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 7,0100 (unitário) R\$ 54.257,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 9,0100 (unitário) R\$ 69.737,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7740
30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		

Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 3,4310 (unitário) R\$ 42.035,9400 (total)	-
Marca/Fabricante: Hipolabor Genérico 1038700410018 Modelo/versão: Hipolabor Genérico 1038700410018 Valor proposta: R\$ 10,5750 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 7740 R\$ 81.850,5000 (total)		
07.118.264/0001-93 - QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5,1330 (unitário) R\$ 39.729,4200 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO/ HYPOFARMA Modelo/versão: CX C/ 25 Valor proposta: R\$ 5,4380 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 7740 R\$ 42.090,1200 (total)		

22/01/2026 13:55

4 de 10

UASG 532101

PREGÃO 91586/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.847.630/0001-10 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3,2899 (unitário) R\$ 25.463,8260 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GENÉRICO - HYPOFARMA Modelo/versão: CX C/25 - NACIONAL Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 7740 R\$ 38.700,0000 (total)		
35.959.514/0001-53 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,3232 (unitário) R\$ 25.721,5680 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: LIDOCAINA 20MG/ML SEM VASO 20 ML C/25 AM Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 7740 R\$ 46.440,0000 (total)		
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim	R\$ 4,4500 (unitário)	

Equidade de gênero: Nenhum			
Programa de integridade: Não		R\$ 34.443,0000 (total)	-
UF endereço: PR			
Marca/Fabricante: HIPOLABOR			
Modelo/versão: FRASCO AMPOLA			
Valor proposta: R\$ 8,0000 (unitário)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 7740
R\$ 61.920,0000 (total)			

**Item 5 - Lidocaina Cloridrato**

Lidocaina Cloridrato Dosagem: 10%, Apresentação: Spray

Quantidade:	1752	Valor estimado:	R\$ 57,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 50,00 ML		R\$ 100.091,7600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.556.\*\*\*-1 - FERNANDA MARTOS ALBUQUERQUE para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 33,2640 (unitário) / R\$ 58.278,5280 (total)

**Propostas do Item 5**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Equidade de gênero:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 48,6000 (unitário) R\$ 85.147,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR LIDOCAINA 10% SPRAY Modelo/versão: CX C/1FR X 50ML GEN 1134301750021 Valor proposta: R\$ 48,6000 (unitário) R\$ 85.147,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1752
39.906.592/0001-40 - COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 47,3200 (unitário) R\$ 82.904,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO-HIPOLABOR-RMS:1134301750021 Modelo/versão: FR 50 ML Valor proposta: R\$ 88,0000 (unitário) R\$ 154.176,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1752
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 47,3100 (unitário) R\$ 82.887,1200 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO/HIPOLABOR Modelo/versão: Registro Anvisa 1134301750021 Valor proposta: R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 173.448,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1752

22/01/2026 13:55

2 de 7

UASG 532101

PREGÃO 91586/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 33,2640 (unitário) R\$ 58.278,5280 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Xylestesin 50ml / Cristália Modelo/versão: 10% spray 01fr x 50ml - 1029803570108 Valor proposta: R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 131.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1752
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 48,6000 (unitário) R\$ 85.147,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 72,9000 (unitário) R\$ 127.720,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1752
08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 33,6000 (unitário) R\$ 58.867,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR-MG (MG) Modelo/versão: FR Valor proposta: R\$ 54,6956 (unitário) R\$ 95.826,6912 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1752
12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 42,2235 (unitário) R\$ 73.975,5720 (total)	-
Marca/Fabricante: Hipolabor Modelo/versão: Hipolabor Valor proposta: R\$ 67,4150 (unitário) R\$ 118.111,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1752
28.933.805/0001-07 - INSPIRE DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA. Benefício Me/Epp: Sim	R\$ 150,0000 (unitário)	

Benefício Me/Epp: Não		R\$ 262.800,000 (total)		-
Equidade de gênero: Bronze				
Programa de integridade: Sim				
UF endereço: SP				
Marca/Fabricante: HIPOLABOR				
Modelo/versão: HIPOLABOR				
Valor proposta:	R\$ 150,0000 (unitário)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1752
	R\$ 262.800,0000 (total)			

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.484.884/0002-62 - LEALFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 40,5600 (unitário) R\$ 71.061,1200 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: 100MG/ML SOL TOPICA CX C/1 FRS 50ML		
Valor proposta:	R\$ 44,8500 (unitário)	Valor negociado: Não Realizado
	R\$ 78.577,2000 (total)	Quantidade ofertada: 1752
17.756.574/0001-97 - MANZATOS FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 75,1000 (unitário) R\$ 131.575,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta:	R\$ 75,1000 (unitário)	Valor negociado: Não Realizado
	R\$ 131.575,2000 (total)	Quantidade ofertada: 1752
35.959.514/0001-53 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 5.256,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HYPOFARMA		
Modelo/versão: LIDOCAINA 2% SEM VASO 5 ML INJ C/100 AMP		
Valor proposta:	R\$ 3,0000 (unitário)	Valor negociado: Não Realizado
	R\$ 5.256,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1752

**TERMO DE CIÊNCIA****(REDAÇÃO DADA PELA INSTRUÇÃO Nº 01/2024)**

<b>CONTRATANTE:</b>	Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
<b>CONTRATADA:</b>	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
<b>CONTRATO ATA RP:</b>	102/2026
<b>Nº CONTRATAÇÃO:</b>	91586/2025
<b>OBJETO:</b>	ITEM 1 - 501093 - LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL DERMATOLOGICO, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA/TUBO, VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**3. AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA.  
Cargo: Superintendente do IAMSPE.  
CPF: 843.078.038-68.

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA.  
Cargo: Superintendente do IAMSPE.  
CPF: 843.078.038-68.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pelo contratante:**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA.  
Cargo: Superintendente do IAMSPE.

CPF: 843.078.038-68.

**Pela contratada:**

Nome: Luciano de Souza Lopes.  
Cargo: Sócio.  
CPF: 215.816.628-23.

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA.  
Cargo: Superintendente do IAMSPE.  
CPF: 843.078.038-68.

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Alexandre Machado da Silva.  
Cargo: Assessor Técnico II.  
CPF: 245.797.548-40.

**MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA**

Superintendente do IAMSPE  
CPF: 843.078.038-68

**Luciano de Souza Lopes**

FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
CPF: 215.816.628-23

**TERMO DE CIÊNCIA**

**(REDAÇÃO DADA PELA INSTRUÇÃO Nº 01/2024)**

**CONTRATANTE:**

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE

**CONTRATADA:**

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA

**CONTRATO ATA RP:**

102/2026

**Nº CONTRATAÇÃO:**

91586/2025

**OBJETO:**

ITEM 2 - 501298 - LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/ML 2%, EPINEFRINA, 9,1 MCG/ML (1:200.000), FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PERCUTANEA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o

estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

## **3. AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA.

Cargo: Superintendente do IAMSPE.

CPF: 843.078.038-68.

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA.

Cargo: Superintendente do IAMSPE.

CPF: 843.078.038-68.

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA.

Cargo: Superintendente do IAMSPE.

CPF: 843.078.038-68.

### **Pela contratada:**

Nome: Ludmilla Amaral Alves.

Cargo: Representante Legal.

CPF: 031.137.396-83.

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA.

Cargo: Superintendente do IAMSPE.

CPF: 843.078.038-68.

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Alexandre Machado da Silva.

Cargo: Assessor Técnico II.

CPF: 245.797.548-40.

**MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA**

Superintendente do IAMSPE

CPF: 843.078.038-68

**Ludmilla Amaral Alves**  
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA  
CPF: 031.137.396-83

**TERMO DE CIÊNCIA**

**(REDAÇÃO DADA PELA INSTRUÇÃO Nº 01/2024)**

<b>CONTRATANTE:</b>	Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
<b>CONTRATADA:</b>	DROGAFONTE LTDA
<b>CONTRATO ATA RP:</b>	102/2026
<b>Nº CONTRATAÇÃO:</b>	91586/2025
<b>OBJETO:</b>	ITEM 3 - 501123 - LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA/SERINGA-PREENCHIDA/AMPOLA 5ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PERCUTANEA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**3. AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA.  
Cargo: Superintendente do IAMSPE.  
CPF: 843.078.038-68.

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA.  
Cargo: Superintendente do IAMSPE.  
CPF: 843.078.038-68.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA.  
Cargo: Superintendente do IAMSPE.  
CPF: 843.078.038-68.

**Pela contratada:**

Nome: ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS.  
Cargo: Procurador.  
CPF: 072.180.034-35.

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA.  
Cargo: Superintendente do IAMSPE.  
CPF: 843.078.038-68.

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Alexandre Machado da Silva.  
Cargo: Assessor Técnico II.  
CPF: 245.797.548-40.

**MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA**

Superintendente do IAMSPE  
CPF: 843.078.038-68

**ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS**

DROGAFONTE LTDA  
CPF: 072.180.034-35

**TERMO DE CIÊNCIA**

**(REDAÇÃO DADA PELA INSTRUÇÃO Nº 01/2024)**

**CONTRATANTE:**

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE

**CONTRATADA:**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

**CONTRATO ATA RP:**

102/2026

**Nº CONTRATAÇÃO:**

91586/2025

**OBJETO:**

ITEM 4 - 501115 - LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PERCUTANEA/INTRAVENOSA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**3. AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA.

Cargo: Superintendente do IAMSPE.

CPF: 843.078.038-68.

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA.

Cargo: Superintendente do IAMSPE.

CPF: 843.078.038-68.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pelo contratante:**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA.

Cargo: Superintendente do IAMSPE.

CPF: 843.078.038-68.

**Pela contratada:**

Nome: Rafael Olímpio Castanheira.

Cargo: Procurador.

CPF: 324.367.598-71.

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA.

Cargo: Superintendente do IAMSPE.

CPF: 843.078.038-68.

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Alexandre Machado da Silva.

Cargo: Assessor Técnico II.

CPF: 245.797.548-40.

**MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA**

Superintendente do IAMSPE

CPF: 843.078.038-68

**Rafael Olímpio Castanheira**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CPF: 324.367.598-71

**TERMO DE CIÊNCIA****(REDAÇÃO DADA PELA INSTRUÇÃO Nº 01/2024)****CONTRATANTE:**

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE

**CONTRATADA:**

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**CONTRATO ATA RP:**

102/2026

**Nº CONTRATAÇÃO:**

91586/2025

**OBJETO:**

ITEM 5 - 501140 - LIDOCAINA, CLORIDRATO 100MG/ML, SOLUÇÃO DERMATOLOGICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO SPRAY, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**3. AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA.

Cargo: Superintendente do IAMSPE.

CPF: 843.078.038-68.

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA.  
Cargo: Superintendente do IAMSPE.  
CPF: 843.078.038-68.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pelo contratante:**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA.  
Cargo: Superintendente do IAMSPE.  
CPF: 843.078.038-68.

**Pela contratada:**

Nome: Patricia Roberta dos Santos Baggini.  
Cargo: Procuradora.  
CPF: 279.107.548-84.

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA.  
Cargo: Superintendente do IAMSPE.  
CPF: 843.078.038-68.

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Alexandre Machado da Silva.  
Cargo: Assessor Técnico II.  
CPF: 245.797.548-40.

**MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA**

Superintendente do IAMSPE  
CPF: 843.078.038-68

**Patricia Roberta dos Santos Baggini**

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CPF: 279.107.548-84



Documento assinado eletronicamente por **Patricia R S Baggini** registrado(a) civilmente como **PATRICIA ROBERTA DOS SANTOS BAGGINI**, Usuário Externo, em 12/02/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA AMARAL ALVES**, Usuário Externo, em 12/02/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ** registrado(a) civilmente como **ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS**, Usuário Externo, em 13/02/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0097817259** e o código CRC **3CCBCC51**.

---